

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 618/2021

EDITAL Nº. 180/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela portaria Municipal nº 2.215/2021, para responder aos pedidos de esclarecimentos das licitantes Centro Comunicação e Marketing, através do Processo nº. 78.998/2021, Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda, através do Processo nº. 79.124/2021, ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, através do Processo nº. 79.225/2021, Engenho de Ideias Comunicação Ltda, através do Processo nº. 79.522/2021 e SPR COMUNICAÇÃO LTDA, através do Processo nº. 80.350/2021. Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados para o Escritório de Comunicação, que manifestou-se nos seguintes termos:

Processo nº. 78.998/2021: 1) Sobre a quantidade de exemplos de peças a serem apresentados na Ideia Criativa. O edital orienta (item 6.3.3.3 a) que os exemplos de peças "estão limitados a 20, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça ou material". Já o termo de referência (item 2.33.3 a) diz que os exemplos de peças "estão limitados a 10, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material". - Gostaríamos de saber se está correto o entendimento que os exemplos de peças a serem apresentados sob forma de layout na ideia criativa estão limitados a 10 peças? **RESPOSTA: Pergunta 1 O limite é de 10 peças.** 2) Marca e Manual de Marca. O briefing cita como obrigatoriedade incluir o brasão da Prefeitura em todas as peças e pede que a cor preferencial seja o verde. Gostaríamos de solicitar que a Prefeitura de Canoas disponibilize o brasão, o manual de identidade visual e a marcação de cor do verde a ser utilizado nas peças. **RESPOSTA: Pergunta 2 Sim, está disponível no link https://drive.google.com/file/d/1gUqIjbZU_BmIq7164DuzJG6Q9iVZmFaz/view?usp=sharing.** 3) Ainda sobre esta questão, gostaríamos de saber se existe uma fonte padrão que deva ser utilizada na campanha. **RESPOSTA: Pergunta 3 A fonte preferencial é a "Ubuntu" e sua família.** 4) Tabelas do Plano de Mídia As tabelas a serem inseridas no plano de mídia podem ser editadas em cores ou apenas em tons de cinza? **RESPOSTA: Pergunta 4 Fica a critério da agência.** 5) Mídias digitais. O edital orienta que os preços das inserções em veículos devem ser os de tabela cheia. Podemos fazer uso de mídias digitais pagas em veículos que trabalhem com preços em forma de leilão como é o caso do Facebook ads, por exemplo? **RESPOSTA: Pergunta 5 Deve ser seguida rigorosamente a orientação do Edital.** 6) Um anúncio no jornal informativo editado na Prefeitura pode ser utilizado sem custo de mídia, como canal próprio? E para incluir esta peça na proposta é necessário orçar a impressão dos jornais? **RESPOSTA: Pergunta 6 Sim, sem custo de mídia. E não há necessidade de orçar a impressão do jornal.**

Processo nº. 79.124/2021: 1) 6.2 Apresentação do Plano de Comunicação. Questionamento 1: Não foi citada a gramatura do papel A4 para apresentação do conteúdo do Plano de Comunicação Publicitária. Podemos usar 75 ou 90g, a critério da agência? **RESPOSTA: Questionamento 1 - De preferência 75g.** Questionamento 2: O item 6.2.4.1 fala que os exemplos de peças devem respeitar o tamanho do envelope 2, mas no item 6.4 fala que não deve ter os exemplos de peças. Está correto o entendimento de que o item 6.2.4.1 está se referindo ao envelope 1, e não ao envelope 2. **RESPOSTA: Questionamento 2 - Refere-se ao envelope 1.**



2) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 6.3.4.3 a) os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação. Questionamento 1: Qual a data de Publicação do Aviso de Licitação? **RESPOSTA: Questionamento 1 - A data de publicação é 23 de setembro de 2021.** Questionamento 2: As planilhas e anexos da Estratégia de Mídia e Não Mídia podem ser apresentadas em cores? **RESPOSTA: Questionamento 2 - Fica a critério da agência.** Questionamento 3: O Briefing fala no período de 30 dias, para a simulação de campanha. Preciso especificar o período, com dia, mês e ano, ou podemos apenas considerar 30 dias de veiculação em período aleatório? **RESPOSTA: Questionamento 3 - Período aleatório.** 3) Ideia Criativa: Questionamento 1: O item 6.3.3.3 - a) na página 14 fala na limitação de 20 peças exemplificadas, porém na página 38, no Anexo IV o item 2.3.3.3 a) fala no limite de 10 peças. Qual o limite correto de peças a serem apresentadas como exemplos da ideia Criativa? **RESPOSTA: Questionamento 1 - Limite de 10 peças.** Questionamento 2: As peças da Ideia Criativa podem ser apresentadas em papéis especiais e em qualquer gramatura? **RESPOSTA: Questionamento 2 - Fica a critério da agência.** Questionamento 3: O item 6.2.2 diz que as especificações do 6.2 se aplicam ao 6.3.3.3. Está correto o entendimento que esta aplicação está limitada ao uso da fonte Arial e do corpo 12 apenas à relação das peças (6.33 a e b), e a à indicação suscinta (6.3.3.32)? **RESPOSTA: Questionamento 3 - Seguir rigorosamente o Edital.** 4) Capacidade de Atendimento: Questionamento 1 6.6. a) relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação...A expressão "à época", contida no subitem deve considerar a data da publicação do aviso da licitação no DOM ou a data do recebimento dos envelopes? Por outro lado, o item 2.6, a do Anexo IV - TR é mais específico para a Capacidade de Atendimento e fala em "relação nominal dos seus principais clientes até a data da publicação do aviso desta licitação e retroagindo até 05 (cinco) anos atrás, com a especificação do início de atendimento de cada um deles". Qual o critério deve ser observado para a Capacidade de Atendimento? O 6.6. ou o 26 do Anexo IV? **RESPOSTA: Questionamento 1 - A data da publicação do Aviso da Licitação.** 5) Apresentação e elaboração da Proposta de Preço. Questionamento 1: O item 8.1, fala na Declaração (item 8.3), mas o item 8.3 não trata da descrição da Declaração. Questionamento 2: A mesma questão se apresenta no 4.1, "b" e "c" com o 4.3 do Anexo IV - TR Qual é a Declaração referida que deve ser apresentada com a Proposta de Preços e referida no item 8.1, "c" e "d" e 4.1, "b" e "c" do Anexo IV - TR? **RESPOSTA: Questionamentos 1 e 2 – Trata-se da apresentação da Proposta dos Preços, que a empresa fornece em folha timbrada, c/prazo de validade. Verificar o Edital que está bem especificado.** 6) Minuta do Contrato: Questionamento 1: No Anexo X - Minuta do Contrato, nos itens 10.2.1 .2 e 10.2.2 trazem limite para direitos de Autor e Conexos de 10%, mas o edital não pede tal percentual em sua proposta de preços, e nem em declaração que acompanhe a proposta de preços. PERGUNTA: Esta previsão de direitos autorais será aplicada apenas na execução do contrato? Não havendo necessidade de incluir tais percentuais na proposta de preços? **RESPOSTA: Questionamento 1 - Seguir rigorosamente o Edital.** 7) Com relação a publicação das respostas aos questionamentos de todas as concorrentes o MIV e o Manual da Marca: Questionamento 1: Qual o portal oficial de publicação das respostas aos questionamentos, assim como todas as outras publicações oficiais como ata de sorteio, retificações entre outras. **RESPOSTA: Questionamento 1 - Está explícito no Edital. "1.7.1.1 A Comissão Permanente de Licitação dará conhecimento das perguntas e respostas às demais licitantes, através de publicação de ata, no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br".** Questionamento 2: Aonde está disponível o Manual de Identidade Visual — MIV e o manual de aplicação da marca e assinaturas da prefeitura para que possamos aplicar de forma correta nas peças solicitadas no edital. **RESPOSTA:**



Questionamento **2** **-** **Disponível** **pele** **link**
https://drive.google.com/file/d/1gUqIjbZU_BmIq7164DuzJG6Q9iVZmFaz/view?usp=sharing. 8)

Cadastramento: Questionamento 1: O item 1.4 fala sobre as informações a respeito do cadastramento. Mas em nenhum momento o edital exige que façamos o cadastramento para participar da concorrência 180/2021. PERGUNTA: Precisamos fazer um cadastro junto a Prefeitura para participar deste certame? Quais os documentos que serão exigidos para tal cadastramento? O cadastro será realizado online ou presencialmente? **RESPOSTA: O cadastro junto ao município não é obrigatório, mas sim opcional para essa modalidade de licitação. Processo nº. 79.225/2021:**

a) Item 6.2.4.1 - Esses exemplos devem adequar-se às dimensões do Envelope nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' dos subitens 5.1.1.3 e 6.2.5.1. deste Edital. Pergunta: Há um erro na redação. Onde se lê Envelope nº 2 é na realidade Envelope nº 1. Correto o entendimento aqui exposto? **RESPOSTA: a) Pergunta 1 Sim, Envelope nº 1.** b) 6.3.3.3.2 Cada peça e ou material deverá trazer indicação sucinta (exemplos: cartaz, filme TV, spot rádio, anúncio revista, 'monstro' internet) destinada a facilitar seu cotejo, pelos integrantes da Subcomissão Técnica, com a relação comentada prevista na alínea 'a' do subitem 6.3.3. Pergunta: Ou seja, basta inserir na 'prancha' (ou qualquer outro formato de apresentação das peças exemplificadas) a identificação da peça, assim como realizada no texto da Ideia Criativa do Plano de Comunicação, como 'filme TV', ou 'anúncio revista', correto? A licitante deverá seguir as mesmas regras do item 6.2, ou seja, texto arial tamanho 12? **RESPOSTA: b) Pergunta 2 Sim, indicação sucinta em texto corpo 12 fonte Arial.** c) Itens 6.5, 6.7 e 6.9. Pergunta: Na descrição de todos itens, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos, fala-se em 'licitante deverá apresentar documentos (...) em papel A4,' Em seguida, em todos os três quesitos, há a seguinte previsão: 'Qualquer página com os documentos e informações previstos no subitem 6.7 deverá ser, obrigatoriamente, editada em papel A3 dobrado'. Afinal, os documentos deverão ser em A4 ou A3? Está correto o entendimento de que apenas as informações que forem convenientes a impressão em A3 é que deverão estar dobradas? **RESPOSTA: c) Pergunta 3 Sim, apresentação dos documentos em tamanho A4. Se houver necessidade, em tamanho A3 dobrado ao meio.** d) Item 5.1.2. Pergunta: Está correto o entendimento de para ser considerado 'lacrado', basta o Envelope nº 1 estar fechado, com simples cola em sua aba? Há necessidade de mais algum lacre' no Envelope disponibilizado pela Comissão? **RESPOSTA: d) Pergunta 4 Sim, envelope fechado e lacrado com cola. Processo nº. 79.522/2021:**

1) Para a apresentação das peças da Ideia Criativa, as agências podem usar o tipo de papel que julgarem mais adequado (ex.: couchê)? O mesmo entendimento também é válido para a gramatura do papel? **RESPOSTA: Pergunta 1 Sim, podem usar o tipo de papel que julgarem mais adequado.** 2) As planilhas, tabelas e gráficos da Estratégia de Mídia e Não Mídia podem ter qualquer tamanho de margem? **RESPOSTA: Pergunta 2 Sim, podem.** 3) Ainda no mesmo assunto. As planilhas, tabelas e gráficos da Estratégia de Mídia e Não Mídia devem ser encadernadas no caderno com o Plano de Comunicação? **RESPOSTA: Pergunta 3 Conforme descrito no Edital.** 4) O item 6.3.3.3, alínea "a", cita que a os exemplos de peças que tratam a Ideia Criativa "a) estão limitados a 20, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material;". Já na página 38 do edital, que fala sobre a elaboração da proposta técnica, a alínea do item 2.3.3.3 cita que: "a) estão limitados a 10, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material;". Qual é o limite de peças que deve ser apresentado: 10 ou 20 peças? **RESPOSTA: Pergunta 4 O limite é de 10 peças.** 5) Sobre o envelope 3, para a apresentação da Capacidade de Atendimento, Repertório e os Relatos de Solução de Problemas de Comunicação, os itens 6.5, 6.7 e 6.9 falam sobre a formatação do caderno, que deve ser apresentado em papel A4. Porém, a sequência, nos itens 6.5.1, 6.7.1 + 6.8.1.3 e 6.9.1 + 6.10.3 "II" falam que



"Qualquer página com os documentos e informações deverá, obrigatoriamente, ser editada em papel A3 dobrado". Pergunta-se: 5.1) Está correto o entendimento de que os cadernos do envelope 3 devem ser apresentados em páginas? 5.2) Estando correto o entendimento citado acima, que tipo de documentos e informações devem ser apresentados em página A3? 5.3) Ou, somente quando a agência optar por usar uma página A3, obrigatoriamente esta deve ser dobrada? **RESPOSTA: Pergunta 5 Sim, apresentação dos documentos em tamanho A4. Se houver necessidade, em tamanho A3 dobrado ao meio.** 6) Os quesitos Capacidade Técnica, Repertório e Relatos de Soluções apresentam redações distintas entre alguns itens e alíneas do edital e do Anexo IV — Termo de Referência (2.6 letras "a" e "b" / 2.8 e 2.8.1.1 1. 2.10.1 Podemos considerar como correta a redação do edital, desconsiderando as discrepâncias no Anexo IV — Termo de Referência? **RESPOSTA: Pergunta 6 Está correta a redação do Edital.** 7) Quem são os membros que compõem a subcomissão técnica? Caso o sorteio ainda não tenha ocorrido, qual é a previsão para que isso ocorra e onde será divulgado o resultado? **RESPOSTA: Pergunta 7 Os nomes para sorteio da Subcomissão Técnica estão publicados no Diário Oficial de Canoas, edição do dia 21/10/2021, página 17/17. Processo nº. 80.350/2021:** 1) Referente a contradição entre os itens 6.3.3.3 (edital) e 2.3-3.3 (anexo IV - Termo de Referência) O item 6.3.3.3 menciona: Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea 'b' do subitem 6.3.3: a) estão limitados a 20 independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material; Já o item 2.3.3.3 menciona: Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea 'b' do subitem 2.33: a) estão limitados a 10 independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e . ou material; Visto que ambos se referem a quantidade de peças a serem corporificadas, qual é a quantidade limite a ser considerada: 10 ou 20? **RESPOSTA: Pergunta 1 O limite é de 10 peças.** 2) Identidade Visual e MIV. Solicitamos a disponibilização do Manual de Identidade Visual da Prefeitura Municipal de Canoas para correta aplicação nas peças que serão apresentadas. **RESPOSTA:** Pergunta 2 Disponível pelo Link: https://drive.google.com/file/d/1gUqljbZU_Bmlq7164DuzJG6Q9iVZmFaz/view?usp=sharing. 3) Referente Capacidade de Atendimento, Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de . Comunicação: Referente a apresentação desses cadernos, tanto nos itens 6.5 e 6.51 , 6:7 e 6.7.1 , 6.9 e 6.9.1 do edital, como nos itens 2.5 e 2.5.1, 2,7 e 2.7.1, 2,9 e 2.9.1 do termo de referência, são feitas menções que se contradizem entre si. Os itens mencionam que, por exemplo no 6.5: "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte" E nos itens seguintes mencionam, por exemplo no 6.5.1: "Qualquer página com os documentos e informações previstos no subitem 6.5 deverá obrigatoriamente ser editada em papel A3 dobrado." É possível considerar que os textos podem ser em papel A4 e demais elementos gráficos podem ser em papel A3 dobrado? **RESPOSTA: Sim, a apresentação dos documentos em tamanho A4. Se houver necessidade, em tamanho A3 dobrado ao meio.** Isto posto, conforme manifestação técnica exarada, esperamos ter respondido aos questionamentos das licitantes. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2647 - Data 27/10/2021 - Página 21 / 106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021